



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 – Fax (46) 342-8604 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

Bairro São Miguel 85560-000 - CHOPINZINHO
PARANÁ

DECRETO Nº 252/2018 DE 18 DE JUNHO DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 292.600,00 (Duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei Municipal nº 3.677/2017, de 06/12/2017 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200162.040	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1391)	518	130.000,00
1030200162.041	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS		
3.3.71.70.30	MATERIAL DE CONSUMO (310)	303	7.065,00
3.3.71.70.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (1157)	494	155.535,00
TOTAL			292.600,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
07.00	SECRETARIA DE SAÚDE		
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030200162.040	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1391)	500	130.000,00
1030200162.041	Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS		
3.3.71.70.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (311)	303	7.065,00
1030200162.042	Bloco de Atenção de Média e Alta Complex. Amb. e Hospitalar		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (319)	496	155.535,00
TOTAL			292.600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JUNHO DE 2018.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº1630 de 19/06/2018

Álvaro D. Ceni Scolaro
Prefeito